

Acordo Plurianual 2026-2029 garante aumento mínimo de 238,15 euros

Tabela remuneratória da carreira de técnico superior para 2026/2029

A FESAP e o Governo assinaram, no dia 21 de janeiro, um Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, prosseguindo o caminho aberto pelo acordo celebrado em 2022 - posteriormente melhorado pelo acordo de 2024 -, estendendo no tempo as garantias e a previsibilidade das relações de trabalho na Administração Pública, sobretudo no que respeita aos ganhos salariais e às carreiras.

Este Acordo garante que todos os trabalhadores tenham um aumento mínimo de 238,15 €, que será atribuído da seguinte forma: 56,58 € em 2026 (ou um mínimo de 2,15%) e 60,52 €, ou 2,3 %, em 2027, 2028 e 2029, o que significará que a maioria dos trabalhadores terá valorizações salariais superiores à inflação verificada em 2025.

Salientamos também que, além dos aumentos dos salários e das eventuais correções, em alta, que estes poderão sofrer pelo acionamento das cláusulas de salvaguarda, o Acordo contempla ainda a análise dos conteúdos funcionais das carreiras gerais, já no decurso de 2026, tendo em vista a identificação de situações que exijam densificação e/ou especialização e a possibilidade de revisão do ACT nº1/2009.

A revisão do SIADAP e dos SIADAP adaptados, a revisão da TRU, a continuação do intenso trabalho de revisão de carreiras especiais e de carreiras não revistas, bem como a anualidade do aumento do subsídio de alimentação, que este ano será superior à inflação (0,15 €/dia em cada ano de vigência do acordo, chegando aos 6,60 €, em 2029), e a possibilidade de que este valor venha a ser revisto caso a inflação seja superior ao previsto, são outras importantes matérias constantes no Acordo.

No Acordo, o Governo propõe apresentar as principais conclusões da avaliação do impacto e respetivos resultados conseguidos pela aplicação do Acelerador de Carreiras e Recuperação do Tempo de Serviço, bem como a apresentação e acompanhamento das propostas de ajustamentos considerados adequados durante 2026.

Destacamos ainda que este Acordo reforça a trajetória de afastamento progressivo da BRAP face ao salário mínimo.

NOTA DE IMPRENSA

Técnico Superior (2025-2026)

2025			2026			Variação (2025-2026)	
Posição	Nível	Remuneração	Posição	Nível	Remuneração	Diferença	Aumento
1	16	1442,57 €	1	16	1499,15 €	56,58 €	3,92 %
2	21	1705,73 €	2	21	1762,31 €	56,58 €	3,32 %
3	26	1972,04 €	3	26	2028,62 €	56,58 €	2,87 %
4	30	2188,90 €	4	30	2245,48 €	56,58 €	2,58 %
5	34	2405,73 €	5	34	2462,31 €	56,58 €	2,35 %
6	38	2622,59 €	6	38	2679,17 €	56,58 €	2,16 %
7	42	2843,04 €	7	42	2904,16 €	61,12 €	2,15 %
8	46	3068,99 €	8	46	3134,97 €	65,98 €	2,15 %
9	50	3294,92 €	9	50	3365,76 €	70,84 €	2,15 %
10	54	3520,86 €	10	54	3596,56 €	75,70 €	2,15 %
11	58	3746,80 €	11	58	3827,36 €	80,56 €	2,15 %
Posições remuneratórias transitórias							
7-A	43	2899,54 €	7-A	43	2961,88 €	62,34 €	2,15 %
10-A	55	3577,34 €	10-A	55	3654,25 €	76,91 €	2,15 %

Evolução das remunerações da carreira de Técnico Superior (2025/2029)

NOTA: Tabelas baseadas na TRU atual, respeitando as atualizações previstas no Acordo, ou seja, 56,58 € para 2026 ou 2,15% e 60,52 € ou 2,3 % para os anos seguintes, sem prejuízo de eventuais alterações que venham a ocorrer.

2025	p)	1	2	3	4	5	6	7	7-A	8
	n)	16	21	26	30	34	38	42	43	46
	r)	1442,57	1705,73	1972,04	2188,90	2405,73	2622,59	2843,04	2899,54	3068,99
2026	p)	1	2	3	4	5	6	7	7-A	8
	n)	16	21	26	30	34	38	42	43	46
	r)	1499,15	1762,31	2028,62	2245,48	2462,31	2679,17	2904,17	2961,88	3134,97
2027	p)	1	2	3	4	5	6	7	7-A	8
	n)	16	21	26	30	34	38	42	43	46
	r)	1559,67	1822,83	2089,14	2306,00	2522,83	2740,79	2970,97	3030,00	3207,07
2028	p)	1	2	3	4	5	6	7	7-A	8
	n)	16	21	26	30	34	38	42	43	46
	r)	1620,19	1883,35	2149,66	2366,52	2583,35	2803,83	3039,30	3099,69	3280,83
2029	p)	1	2	3	4	5	6	7	7-A	8
	n)	16	21	26	30	34	38	42	43	46
	r)	1680,71	1943,87	2210,18	2427,04	2598,87	2868,32	3109,20	3170,98	3356,29
2025	p)	9	10	10-A	11					
	n)	50	54	55	58					
	r)	3294,92	3520,86	3577,34	3746,80					
2026	p)	9	10	10-A	11					
	n)	50	54	55	58					
	r)	3365,76	3596,56	3654,25	3827,36					
2027	p)	9	10	10-A	11					
	n)	50	54	55	58					
	r)	3443,17	3679,28	3738,29	3915,39					
2028	p)	9	10	10-A	11					
	n)	50	54	55	58					
	r)	3522,36	3763,90	3824,27	4005,44					
2029	p)	9	10	10-A	11					
	n)	50	54	55	58					
	r)	3603,37	3850,47	3912,23	4097,56					

p) posição
n) nível remuneratório
r) remuneração em €